



APROVADO
14/04/2026
[Handwritten signature]

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 362/2026
(Autoria: RUBEM FRANÇA)

Sugere que o Poder Executivo realize a construção de ponte de concreto entre os Povoados São José do Mearim e São José do Japão.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, realize a construção de ponte de concreto entre os Povoados São José do Mearim e São José do Japão.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte de concreto entre os povoados São José do Mearim e São José do Japão é de extrema importância para facilitar o acesso e a mobilidade dos moradores locais, bem como para o escoamento da produção agrícola da região. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico e social das comunidades, promovendo a integração e o progresso da região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 8 de Abril de 2026.

[Handwritten signature]
Rubem Silva de França
Vereador(a) - PSB

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/437



Protocolado em: 08/04/2026 09:09:55 no IP: 10.0.0.113 - Número do protocolo: 2026.04.08-0001